



RESOLUÇÃO CMI Nº 003/2025

A Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social de Coxim – MS, em conjunto com o Conselho Municipal do Idoso de Coxim – MS, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº. 1.463/2010 de 31/03/2010 e considerando as decisões da reunião da Comissão Temática de Finanças do Conselho Municipal do Idoso ocorrida no dia 25 de Março de 2025 às 08h:30m, realizada na sede da Casa dos Conselhos, localizada na Rua Feliciano Serrou Camy, s/n, Flávio Garcia.

RESOLVE:

ART 1º - Aprovar a prestação de contas do Fundo Municipal do Idoso – FMI referente ao Balancete Financeiro de 2024 – Novembro e Dezembro.

ART 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Coxim – MS, 25 de Março de 2025.


DEUZÉLIA FERNANDES
PRESIDENTE DO CMI